



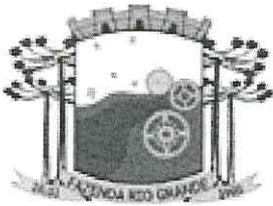
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica integralmente a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 122/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 122/2020, publicada no dia 18 (dezoito) de Dezembro de 2020 na Edição nº 10833/2020, pág. 33, do Diário Oficial do Estado. **Leia-se: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 01, 03, 04, 09, 24, 44, 46, 62, 66, 69, 73, 74, 86, 87, 95, 104, 109 e 111, resultando no valor total de R\$289.446,80 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, vencedora dos itens 06, 12, 14, 29, 37, 58, 82, 83, 92 e 98, resultando no valor total de R\$128.728,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 19, 33, 34, 36, 47, 56, 59, 65 e 107, resultando no valor total de R\$ 98.784,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 07, 21, 55 e 101, resultando no valor total de R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais); **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, vencedora dos itens 60 e 78, resultando no valor total de R\$ 56.410,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais); **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 16, 18, 28, 32, 39, 40, 42, 48, 54, 64, 75, 76, 77, 79 e 96, resultando no valor total de R\$ 269.052,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 26, 35, 49, 50, 88 e 99, resultando no valor total de R\$ 18.571,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e um reais); **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, vencedora dos itens 72, 103 e 108, resultando no valor total de R\$ 63.067,00 (sessenta e três mil e sessenta e sete reais); **MEDILAR IMPORTACAO E DESTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora do item 94, resultando no valor total de R\$ 16.254,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **L A DALLA PORTA JUNIOR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, vencedora dos itens 10, 43, 61, 81 e 110, resultando no valor total de R\$ 47.301,00 (quarenta e sete mil trezentos e um reais); **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 41, 51, 67, 70, 93 e 105, resultando no valor total de R\$ 84.886,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 08, 17 e 106, resultando no valor total de R\$ 119.460,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais); **ILG COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, vencedora dos itens 20, 22, 27, 30 e 71, resultando no valor total de R\$ 146.412,50 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



centavos); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, vencedora dos itens 31 e 114, resultando no valor total de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais); **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, vencedora do item 15, resultando no valor total de R\$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais); **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, vencedora dos itens 11 e 25, resultando no valor total de R\$ 33.831,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais); **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 57, 63 e 84, resultando no valor total de R\$ 23.319,50 (vinte e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 05, 45 e 112, resultando no valor total de R\$ 21.742,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 13 e 100, resultando no valor total de R\$ 16.903,50 (dezesseis mil novecentos e três reais e cinquenta centavos); **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, vencedora dos itens 80 e 91, resultando no valor total de R\$ 14.142,00 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais); **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, vencedora dos itens 85 e 113, resultando no valor total de R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais); e **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora do item 23, resultando no valor total de R\$ 9.999,99 nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os itens 02, 38, 52 e 53 resultaram fracassados. Os itens 68, 89, 90, 97 e 102 resultaram desertos. Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 971/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Janeiro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº013/2021 - Data: de 21
de janeiro de 2021.